Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 03/11/2026.
Número da edição: 4211

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 258/2026, de 3 de Novembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 724/2026, de 11 de Maio de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 357.629,46, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11.001.12.361.12.2075-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$107.428,51
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 107.428,51

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11.001.12.361.12.2076-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$70.223,59
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 70.223,59

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11.001.12.361.12.2076-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$176.222,40
1.550.0000.000000 Transferência do Salário-Educação 176.222,40

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11.001.12.365.13.2078-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$3.754,96
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.754,96

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.12.361.12.2040-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$107.428,51
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 107.428,51

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.12.361.12.2041-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$70.223,59
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 70.223,59

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.12.361.12.2041-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$176.222,40
1.550.0000.000000 Transferência do Salário-Educação 176.222,40

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11.001.12.361.12.2075-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$3.754,96
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.754,96

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2026.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ